



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**MEMO-CGP - 2352024**  
**Código de validação: A082153317**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
**DIRETOR-GERAL**

Nesta

Assunto: solicitação de contratação de serviços de fisioterapia

Senhor Diretor-Geral,

Cumprimentando-o, solicitamos a adoção das providências cabíveis para a contratação de serviços de fisioterapia, conforme especificações abaixo:

- a) coordenar e executar exercícios respiratórios;
- b) incentivar e focar na prática habitual dos exercícios visando obter a máxima adesão às aulas;
- c) promover prática de alongamento e ativação;
- d) estimular exercícios posturais para ampliar a consciência corporal;
- e) realizar práticas para prevenção e reestabelecimento da capacidade individual;
- f) apresentar planejamento das atividades a serem implementadas.

O oferecimento de tais serviços nesta Instituição visa atender a Política Nacional de Gestão de Pessoas implementada pelo Ato nº 06/2018-GPGJ, que define como princípio a promoção da qualidade de vida no trabalho, nas suas dimensões biológicas, psicológica, social, organizacional e espiritual.

Apresentamos como sugestão, que o serviço seja contratado por um período de 12 (doze) meses, na modalidade presencial, durante 04 (quatro) horas por semana, no prédio da Procuradoria-Geral de Justiça.

Informamos, que foi realizada pesquisa de preço junto à 05 (cinco) empresas, dentre as quais, 03 (três) manifestaram interesse apresentando as propostas, anexo. Em face



**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

das referidas propostas, estima-se o valor global da contratação em R\$ 36.800,64 (trinta e seis mil, oitocentos reais, sessenta e quatro centavos), conforme os requisitos previstos no art. 23, §1º, IV da Lei nº 14133/2021.

Assim, o valor global não ultrapassará R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo possível a utilização da contratação direta, por dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Diante disso, apresentamos a presente solicitação para análise e deliberação.

*assinado eletronicamente em 11/09/2024 às 16:29 h (\*)*

**MARIA DE FÁTIMA MORAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

(\*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **11 de Setembro de 2024 às 16:29 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CGP-2352024, Código de Validação: A082153317.**